



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 079, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO as férias do Exmo. Desembargador Vide-presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, referentes ao 1º período de 2018, marcadas para usufruto no período de 22.02.2019 a 23.03.2019,

R E S O L V E:

Interromper, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a partir do dia 11.03.2019, as férias do Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula n. 101308970), referente ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente aprazado para usufruto no interstício de 22.02.2019 a 23.03.2019, restando-lhe um saldo de 13 (treze) dias, para gozo em época oportuna

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente